

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 081

São Paulo

quarta-feira, 5 de maio de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 4-5-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. TATIANA ROZOV, RG 2.772.803, Médica Assistente, padrão 14-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 11º Annual Meeting European Working Group Cystic Fibrosis, a ser realizado em Bruxelas-Bélgica e realizar estágio em Welsh National School of Medicine em Cardiff-Inglaterra, no período de 29-5 a 4-7-82;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ANTONIO JOSE SPROESSER JUNIOR, RG 5.552.634, Médico Assistente, pa-

drão 11-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar na Unidade de Terapia Intensiva do Jackson Memorial Hospital, na Universidade de Miami-Flórida-Estados Unidos da América do Norte, no período de 8-3-82 a 12-3-83.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de LAZARO CORDEIRO JUNIOR, RG 5.634.590, Escrivão, padrão 8-A, admitido sob o regime da C.L.T., do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-5-82.

No processo SRT-102-76, em que é interessada a Secretaria de Relações do Trabalho, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do Secretário

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	22
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	28
Administração	28
Trabalho	37
Cultura	37
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	38
Negócios Metropolitanos	38
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	39

de Relações do Trabalho, que acolho, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com PEDRO GORDO ARESTE, para, por um período de 2 anos, continuar de desempenho função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-2.278-80, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do contrato de trabalho firmado por aquela Pasta com FRANCISCO FERNANDES TELXEIRA, RG 9.193.321, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-2.288-80, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do contrato de trabalho firmado por aquela Pasta com MARIA ELIZABETH MALAMAN BEROETH, RG 5.504.108, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-2.289-80, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do contrato de trabalho firmado por aquela Pasta com ANTONIO CARDIA DE CASTRO, RG 2.424.598, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 4-5-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELISABETH VELLOSO, RG 5.490.455, Escrivã, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 275-82, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Empresa de Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA, da Secretaria dos Transportes, de 25-2 a 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-82:

de Iperó

IVO PINTO CAÇADOR, RG 1.923.784, Repórter Fotográfico, efetivo, padrão 5-C, da Secretaria de Informação e Comunicações;

de Bariri

MARIA ESTELLA DE ALMEIDA PRADO MARQUESAN, RG 2.254.123, Escrivão, padrão 10-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

de São Carlos

ANTONIO BENTO NAVARRO, RG 2.999.515, Motorista, padrão 18-B, da Secretaria da Fazenda;

VAMOS COLORIR... E OBSERVAR AS REGRAS

Para sua proteção:

- Sempre que possível, evite ruas escuras e desertas
- Não passeie com estranhos
- Recuse presentes, balas e chocolates de desconhecidos.

Mas principalmente:

- Qualquer problema, fale com a sua professora. E conheça e seja amigo dos policiais do seu bairro!

GAP'S Grupos de Assessoria e Participação.

Colaboração: **CESP**

Governo Paulo Maluf

Democracia Participativa